

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 294/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os Despachos abaixo identificados, publicados no Jornal Oficial, II Série, que atribuíram apoios às respetivas entidades, pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal dos mesmos a partir da data em que se verificou, em cada caso, a cessação do contrato de trabalho por iniciativa de trabalhador, nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 154/2015, de 11 de novembro:

- Despacho n.º 637/2016, de 5 de abril - Tecnirodas - Comércio e Reparação Automóvel, Lda., Número de Identificação Fiscal 513 491 538, processo n.º 7825, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);

- Despacho n.º 822/2016, de 28 de abril - 3 Sentidos-Restauração e Catering, Número de Identificação Fiscal 512 098 590, processo n.º 7843, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros).

13 de janeiro de 2017 - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.